



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0528/2014**

A Prefeitura Municipal de São Paulo não pode ficar inerte diante da situação gravíssima que vivemos por conta da escassez de água na cidade de São Paulo.

Não há como a 5ª metrópole do mundo ficar aguardando por ações da companhia de saneamento e/ou do Governo do Estado no que se refere a este tema.

O Código de Obras era, para dizer o mínimo, maleável quando não tratou da obrigação da instalação de caixas d'água em casas, o que se faz necessário agora diante da crise hídrica.

A ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas ampara esta justificativa no ponto em que trata, dentro de seus regulamentos da obrigatoriedade de caixas d'água nas casas, conforme disposto na norma ABNT NBR 14799:2011, que diz; Para casas - "no caso de residências de pequeno tamanho recomenda-se que a reserva mínima seja de 500 litros".

Para tanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação de tal iniciativa o que colaborará e muito para a manutenção deste precioso bem (finito) na Cidade de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).